



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 2002024215834

Nome original: 440- Ofício ONR.PR Nº 440.2024.EAS - CN.CNJ - implementação da nova CN
IB 2.0_assinado.pdf

Data: 18/12/2024 11:03:33

Remetente:

Juan Pablo Correa Gossweiler

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS (ONR)
CNJ

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício ONR.PR Nº 440.2024.EAS - implementação da nova CNIB 2.0

Ofício ONR.PR nº 440/2024/EAS

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2024

Ref.: Descontinuidade da CNIB 1 e implantação da CNIB 2.0 - Provimento CNJ nº 188, de 10 de novembro de 2024.

Senhor Corregedor Nacional de Justiça,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, prestar informações sobre a implementação do novo módulo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - "CNIB 2.0".

Para viabilizar a implementação das inovações introduzidas pelo Provimento CNJ nº 188, de 04 de dezembro de 2024, esclarecemos que a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em sua versão atual (CNIB 1), será descontinuada.

A desativação da "CNIB 1" ocorrerá às 19:00 horas do dia 09 de janeiro de 2025, data estrategicamente definida, em consonância com o final de semana subsequente, a fim de possibilitar que a equipe técnica de desenvolvedores deste Operador Nacional realize os ajustes necessários e proceda à atualização das bases de dados, conforme previamente comunicado em ofícios anteriores.

Informamos, ainda, que a nova versão do sistema (CNIB 2.0) entrará em produção às 07:00 horas do dia 14 de janeiro de 2025, garantindo a continuidade da operacionalidade e a evolução tecnológica do serviço prestado.

Sendo o que cumpria esclarecer, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de mais elevada estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para informações complementares julgadas convenientes.

JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER
Presidente do ONR

Excelentíssimo Senhor Doutor
MAURO CAMPBELL MARQUES
Corregedor Nacional de Justiça
BRASÍLIA - DF
(Via Malote Digital e SEI CNJ)